



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 657 DE 13 DE março

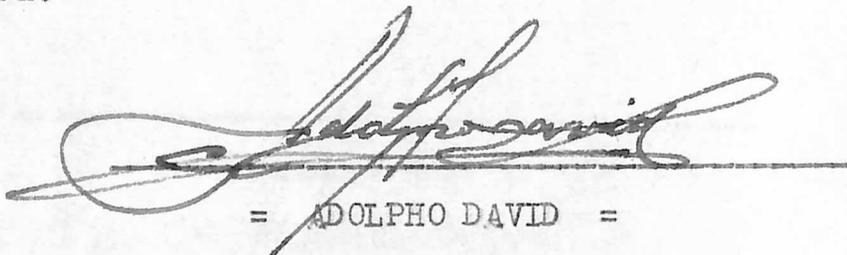
DE 1961.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão duque-caxiense\*\* à Senhora Armanda Álvaro Alberto, Diretora fundadora da Escola Regional de Merití, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de\*\* sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de março de 1961.-



= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =